



### AVISO 004/2025/SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, vem tornar público que realizará a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de atos licitatórios em Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	800	SERV (CM/COL)	Contratação de Empresa para prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessária a divulgação de tais expedientes, de interesse do SAAE, em jornal diário de grande circulação regional ou nacional e no Estado, incluindo circulação no Município. - ESPAÇO MÉDIO DAS PUBLICAÇÕES: 2 COLUNAS X 05cm (APROX. 9,6cm/Horizontal X 5cm/Vertical) - PERÍODO DE PUBLICAÇÃO: 12 MESES. - QUANTIDADE ESTIMADA APROXIMADA: 80 PUBLICAÇÕES	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.000,00</b>

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 22/01/2025 até 24/01/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**



- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.  
([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](http://compras.gov.br))

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:  
Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC  
Tel: (24) 3377-8546  
E-mail: [licita@saaeangra.com.br](mailto:licita@saaeangra.com.br)

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2025

**Marcelo Pedro ferreira Reis**  
Coordenador técnico de licitação e compras